



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Auditório da CAAPSMEL.

Data: 07 de fevereiro de 2013.

Horário: 14h 00min

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no auditório da CAAPSML – Caixa de
 2 Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina, realizou-se a Reunião Ordinária do
 3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes
 4 conselheiros do CMDCA: **Conselheiros Titulares:** Patricia Grassano Pedalino, Kátia Marcos Gomes,
 5 Solange Cristina Batigliana, Alexandra Alves José, Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira, Simone Leal
 6 Peres, César Braga de Paula, Cristiana Maria Bastos Vezozzo, Diva Lúcia da Cruz Ferreira, .
 7 **Conselheiros Suplentes:** Lílian Mara Consolin Poli de Castro, Jéferson Aparício Feliciano, Edson
 8 Antonio de Souza, Alexandre Sanches de Oliveira, Miriam Pastor, Janaína Lopes de Melo, Marcia
 9 Terezinha Jorge, Dulcelina Aparecida Silveira. **Ausências Justificadas:** Sérgio de Souza Barbosa.
 10 **Registraram presença:** Isabel Cristina Garcia Morilha Patrocino (Cepas), Laila Yuri Miyano de
 11 Oliveira (Ministério Público), Helayne Cristine Santana Diniz (ViraVida – Sesi), Daiane Adamo (Guarda
 12 Mirim), Rosemary Carneiro (Secretaria da Mulher), Adenilton Rosa de Oliveira (Eurobase), Mirko
 13 Sandro Bressanine (CT SUL). Após verificação do quórum, a reunião foi presidida pelo presidente
 14 César Braga de Paula com os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da Pauta; 2. Aprovação**
 15 **das Atas de 22/11/2012 e 20/12/2012; 3. Recomposição da Mesa Diretora; 4. Retomada dos**
 16 **resultados e encaminhamentos da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**
 17 **Adolescente; 5. Discussão do Projeto de alteração de Lei – Conselho Tutelar; 6. Discussão**
 18 **sobre a questão do diagnóstico municipal do CMDCA; 7. Definição do horário das reuniões; 8.**
 19 **Relato das Comissões; 9. Relato do Conselho Tutelar; 10. Informes. 1)** A pauta da reunião foi
 20 aprovada com as seguintes alterações: supressão do ponto 5, a pedido dos conselheiros tutelares e
 21 alteração da ordem da pauta. **2) . Retomada dos resultados e encaminhamentos da VIII**
 22 **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** após apresentada a
 23 necessidade de retomar os encaminhamentos da VIII conferência deliberou-se que os conselheiros
 24 deveriam ter acesso às propostas no site do CMDCA a fim de analisarem o que é pertinente a cada
 25 política para posterior análise das medidas já implantadas e daquelas que ainda necessitam de
 26 implantação, o objetivo maior desta discussão segundo a Assessora das Políticas para a Criança e
 27 Adolescente, Patrícia Grassano Pedalino, é a organização de um plano para que o atual governo
 28 municipal atenda as necessidades levantadas na área da criança e adolescente em Londrina. **3)**
 29 **Discussão sobre a questão do diagnóstico municipal do CMDCA:** constatou-se que não há
 30 conhecimento da realidade atual da situação das crianças e adolescentes em Londrina, uma das
 31 sugestões trazidas pela secretária do trabalho e acatada por todos é que se faça parcerias com as
 32 faculdades e universidades municipais para a realização deste diagnóstico, a conselheira Nanci
 33 Kemmer fará contato com a professora da UEL Denise Fank para buscar informações sobre tal



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

34 parceria junto ao curso de Assistência Social ou em outros cursos, também foi tirada uma comissão
35 de trabalho para viabilizar o diagnóstico composta pelas seguintes pessoas: Patrícia G. Pedalino,
36 Laila Yuri Miyano de Oliveira, Dulcelina Aparecida Silveira, César Braga de Paula e Nanci Kemmer. **4)**

37 **Definição do horário das reuniões:** as reuniões acontecerão quinzenalmente conforme calendário
38 aprovado em 2012, porém com alternância do período das mesmas, ou seja uma vez ao mês pela
39 manhã e outra vez à tarde. No período da manhã das 9h às 12h as reuniões serão presididas pela
40 vice presidente Nanci Kemmer e no período da tarde das 14h às 17h, pelo presidente César Braga de
41 Paula. O calendário será enviado via e mail a todos os conselheiros. **5) Relato das Comissões:** não

42 houve relatos devido ao período de férias. Constatou-se a necessidades de recomposição das
43 comissões de trabalho devido à mudança do governo municipal e nova composição dos conselheiros
44 governamentais. As comissões foram apresentadas e na próxima reunião deverão ser preenchidas as
45 vagas, todos os conselheiros e na impossibilidade destes seus suplentes deverão compor as
46 comissões de trabalho para que o conselho possa funcionar como convém. **6) Relato do Conselho**

47 **Tutelar:** o Conselheiro Tutelar Mirko entregou o livro de registros do Conselho Tutelar Sul que
48 terminou para encerramento oficial do CMDCA segundo a legislação municipal, o livro foi entregue
49 para a comissão de acompanhamento do Conselho Tutelar para encerramento e posterior arquivo;
50 explicou ainda que foi suprimido o ponto de pauta referente à discussão de alteração do projeto de lei
51 do CT devido à queixa do conselho tutelar norte não ter tido acesso à análise da sugestão de
52 alteração, embora o conselheiro informe a plenária presente que durante duas reuniões do colegiado
53 de conselheiros tutelares a proposta tenha sido discutida; outro aspecto trazido pelo conselheiro Mirko
54 foi a AIFU (ação Integrada de Funcionamento Urbano), ação esta que ocorrerá nos dias 07, 08 e 11
55 de fevereiro, segundo o conselheiro os demais colegas (conselheiros tutelares de Londrina) se
56 recusam a participar da referida ação, alegando não terem condições para tal, citam que não
57 possuem motorista específico para dirigir o carro para o Conselheiro Tutelar acompanhar a AIFU, o
58 motorista é destinado para atender o plantão apenas. A assessora das Políticas para Criança e
59 Adolescente, Patrícia Grassano Pedalino lembra o conselheiro Mirko Sandro Bessanine que em
60 reunião já realizada com os representantes dos conselhos tutelares orientou-se que os próprios
61 conselheiros estão aptos para dirigir os carros, no entanto o conselheiro informa que seus colegas
62 discordam de tal decisão. A Secretária de Assistência Social, Tércia Lamônica de Azevedo de
63 Oliveira, lembra que exaustivamente foram realizadas reuniões para discussão a respeito de
64 motoristas para o Conselho Tutelar Hoje há nove motoristas que atendem o Conselho Tutelar, não
65 tendo mais motorista para atender este serviço, sendo que a prioridade de atendimento para a
66 Secretaria de Assistência Social é o Conselho Tutelar, há outros serviços que necessitam de
67 atendimento, no entanto são deixados de atender devido à necessidade do Conselho tutelar. Patrícia
68 lembra que o Juiz da Vara da Infância e Juventude Ademir Richer informou que para as ações da
69 AIFU a Guarda Municipal de Londrina colocou-se à disposição do Conselho Tutelar um carro oficial e



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

70 um agente para acompanhá-los, no entanto os conselheiros rejeitam a proposta, outro detalhe
 71 levantado pela Secretária de Assistência Social é que a AIFU ocorre em comboio sendo
 72 perfeitamente possível o conselheiro acompanhar os demais profissionais durante a ação. O
 73 conselheiro Mirko discorda dizendo que há situações em que o conselheiro Tutelar necessita
 74 recambiar um adolescente para a família ou outro local e não pode fazer isto sozinho, sem um
 75 motorista acompanhando, outro detalhe é que este motorista estará atendo ao plantão e se houver
 76 uma ocorrência concomitante para que outro conselheiro de plantão atenda, inviabiliza o trabalho.
 77 Mirko também informa que os quinze Conselheiros Tutelares não irão à reunião a respeito da AIFU
 78 marcada pela promotora Solange Vicentin, pois já decidiram não participar desta ação. A plenária do
 79 CMDCA foi unânime em deliberar que os conselheiros Tutelares devem participar da AIFU,
 80 considerando que o papel dos mesmos é em prol da proteção das crianças e adolescentes, definiu-se
 81 que o motorista deverá acompanhar o Conselheiro Tutelar durante a AIFU e quando houver uma
 82 ocorrência que exija a sua presença o mesmo deverá procurar adaptar-se para atendê-la. O
 83 Conselheiro Tutelar Mirko pediu para que constasse em Ata que se houvesse qualquer reclamação
 84 sobre o atendimento do Plantão que fosse responsabilizado o CMDCA. Ao tomar conhecimento desta
 85 ação na cidade, a Conselheira Dulcelina, comenta a respeito da festa Londrina Funk que ocorreu no
 86 final de semana no antigo Grêmio e da presença de adolescentes fazendo uso de bebidas alcoólicas
 87 sem nenhuma intervenção das autoridades, inclusive da própria AIFU. O presidente César Braga
 88 pergunta se há mapeamento da Secretaria de Saúde para o uso de álcool e drogas por crianças e
 89 adolescentes e quais as ações que existem para este público, o conselheiro Edson de Souza diz que
 90 não há investimento do Governo Federal nos municípios pequenos apenas nas capitais, houve um
 91 recursos específico que a cidade de Londrina já recebeu, mas a problemática exige mais ações e falta
 92 investimento. Londrina possui dez psicólogas no NASF para tratamento de usuários de álcool e
 93 drogas. Deliberação: solicitar o comparecimento da responsável pela saúde mental numa reunião do
 94 conselho para falar sobre o tratamento existente para adolescentes usuários de álcool e droga. O
 95 conselheiro Mirko traz também a sua preocupação com os distritos de Londrina, onde não há
 96 policiamento e o índice de violência e uso de drogas entre os jovens é grande, sobrecarregando
 97 muitas vezes os Conselheiros Tutelares que em muitas vezes não tem como agir, pois há ações que
 98 fogem das suas funções. Levantou-se a necessidade de discutirem-se os papéis dos serviços de
 99 proteção e de policiamento. **7) Recomposição da Mesa Diretora:** O presidente César Braga
 100 informa que a mesa diretora do CMDCA composta pelo presidente, vice presidente, primeiro
 101 secretário e segundo secretário, necessita preencher os dois últimos cargos, Jefferson Feliciano
 102 conselheiro suplente da Secretaria de Governo ocupará o cargo de segundo secretário, sendo
 103 necessário um titular da sociedade civil para assumir o cargo de primeiro secretário, devido a
 104 ausência de representantes da sociedade civil, esta função será preenchida na próxima reunião.
 105 **8) Informes:** A conselheira Cristiana Vesozzo fala em nome da instituição que representa no CMDCA,



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

106 a AME (Associação de Mãos Estendidas), pedindo prorrogação do prazo para a implementação da
107 Oficina do Pão (termo de convênio CV/SMEP- 006/2012/PAL/SMGP), a solicitação foi acatada pela
108 plenária. A conselheira Alexandra Alves informa que o CEDECA (Conselho Estadual dos Direitos da
109 Criança e Adolescente) enviou um cadastro para ser preenchido pelo CMDCA e Conselho Tutelar até
110 dia 30 de março, o não preenchimento resultará em bloqueio do uso do FIA pelos gestores
111 municipais. A UEL (Universidade Estadual de Londrina) promoverá um curso de capacitação para
112 conselheiros, sendo duas vagas para conselheiros de direito e duas vagas para conselheiros
113 tutelares, a data será informada posteriormente e decidido em plenária os participantes do curso. **9)**
114 **Aprovação das Atas de 22/11/2012 e 20/12/2012:** as atas foram aprovadas sem alteração. Nada
115 mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar eu, Nanci Skau
116 Kemmer de Moraes, lavrei a presente ata.